



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO E-DOCS Nº 2026-2W7XN

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC, E A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP, TENDO POR OBJETO A GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA CEPDEC.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC**, doravante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.113.851/0001-58, com sede na Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representada legalmente por seu Coordenador, Sr. BENÍCIO FERRARI JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 088-S, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/05/2025, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**, doravante denominada **EXECUTANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, República, Vitória/ES, representada legalmente por sua Diretora-Presidente, Sra. CAROLINA FREIRE PITOL, nomeada pelo Decreto nº 1964 S, de 12 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15/09/2026, em conformidade com os autos do processo E-Docs nº 2026-2W7XN, e com fundamento na Lei nº 11.867/2023 e no Decreto Estadual nº 3541-R/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação e operacionalização dos cursos constantes no “Calendário Anual de Capacitação da CEPDEC”, pelos docentes designados, observadas as diretrizes, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2026, constante do processo administrativo e-Docs nº 2026-2W7XN, peça nº 50, que fundamenta a execução das ações de capacitação objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC para a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ERESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete à CONCEDENTE:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pela EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;



- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com a EXECUTANTE;
- d) colaborar, quando solicitado pela EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete à EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com a CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão destinados recursos no valor total de R\$71.587,20 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para o mês de março/2026, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definida em portaria publicada, no mínimo, anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 10.45.905.06.182. 0059. 2149 – Atendimento à população residente em áreas de risco, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF, 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte 1500000001, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação para os exercícios subsequentes, caso necessário, serão alocados por meio de apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará até 30 de novembro de 2026, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pela CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste Termo de Cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ela indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via eletrônica.

Vitória (ES), 27 de Março de 2026.

BENÍCIO FERRARI JUNIOR

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC CONCEDENTE

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral – EESP EXECUTANTE



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA EESP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES, DOCENTES CONTEUDISTAS E MODERADORES QUE ATUARÃO NA FORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC

Vitória

2026



1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

1.1. Órgão/Entidade Concedente
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC
CNPJ/MF: 20.113.851/0001-58
Endereço: Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá
Cidade/UF/CEP: VITÓRIA/ES/CEP:29050-555
Contato: DEFESACIVIL@BOMBEIRO.ES.GOV.BR
1.2. Representante Legal do Órgão Concedente
Nome: BENÍCIO FERRARI JÚNIOR
Cargo: COORDENADOR ESTADUAL E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Contato: DEFESACIVIL.PREVENCAO@GMAIL.COM
1.3. Responsável Técnico pelo Projeto
Nome: LORENA SARMENTO REZENDE
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO
Contato: DEFESACIVIL.PREVENCAO@GMAIL.COM

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto
CAPACITAÇÕES DA DEFESA CIVIL-ES
2.2. Duração Total do Projeto e Vigência
Início: FEVEREIRO/2026
Término: NOVEMBRO/2026
Duração Total: 9 MESES



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS

O presente projeto visa à estruturação e execução de ações formativas voltadas ao fortalecimento das capacidades técnicas e operacionais dos agentes que atuam no Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. A iniciativa contempla a contratação de instrutores especializados para ministrar cursos e capacitações ao longo do próximo exercício, atendendo às demandas estratégicas de qualificação continuada, atualização normativa e aprimoramento das práticas de gestão de riscos e desastres, em consonância com as diretrizes institucionais da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e da Defesa Civil Estadual.

3.1. Objeto

Contratação de instrutores especializados para ministrar cursos, oficinas, capacitações técnicas e atividades formativas presenciais e/ou a distância, no âmbito da Proteção e Defesa Civil, destinados ao público interno composto por agentes, servidores e colaboradores vinculados às Defesas Cíveis Estadual, Municipais e Regionais do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a missão institucional da ESESP e com as diretrizes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

3.2. Contextualização e Justificativa

A atuação eficaz da Proteção e Defesa Civil demanda profissionais permanentemente capacitados, aptos a atuar nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres. Considerando a complexidade crescente dos eventos adversos, os avanços normativos, tecnológicos e metodológicos, bem como a necessidade de integração entre os entes estaduais, municipais e regionais, tornam-se imprescindível o investimento contínuo em formação e atualização técnica dos agentes envolvidos.

Nesse contexto, a contratação de instrutores qualificados possibilitará a oferta de cursos alinhados às necessidades reais do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, promovendo a padronização de procedimentos, o fortalecimento institucional e a melhoria da capacidade de resposta do poder público. O projeto justifica-se, portanto, pela relevância estratégica da capacitação como instrumento de prevenção de riscos, redução de danos e proteção da população capixaba.

3.3. Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral:

Promover a capacitação continuada dos agentes que integram o Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, por meio da contratação de instrutores especializados, visando ao aprimoramento técnico, operacional e institucional das Defesas Cíveis Estadual, Municipais e Regionais.



3.3.2 Objetivos Específicos:

Qualificar servidores e agentes da Defesa Civil quanto às normas, diretrizes, procedimentos e boas práticas relacionadas à gestão de riscos e desastres;

Fortalecer a atuação integrada entre as Defesas Cíveis Estadual, Municipais e Regionais, por meio da disseminação de conhecimentos técnicos padronizados;

Atualizar os profissionais quanto a novas metodologias, ferramentas, tecnologias e legislações aplicáveis à Proteção e Defesa Civil, contribuindo para maior eficiência nas ações preventivas e de resposta.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO

A realização da presente oferta de cursos e capacitações encontra respaldo no dever legal do Estado de promover a formação, qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos e dos agentes que integram o Sistema de Proteção e Defesa Civil, como instrumento essencial para o fortalecimento das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 1.075/2024, ao dispor sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, estabelece, em seu art. 6º, inciso XVIII, como diretriz a promoção da capacitação permanente dos agentes públicos envolvidos nas atividades de Proteção e Defesa Civil, evidenciando a necessidade institucional de investimento contínuo em formação técnica especializada.

No que se refere à execução dessas ações formativas, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP detém competência legal para planejar, coordenar e executar programas de capacitação destinados aos servidores públicos estaduais, nos termos do art. 56, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 637/2012, bem como do art. 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 333/2005, e do Decreto nº 1.710/2006, que regulamenta suas atribuições. Tais dispositivos consolidam o papel da ESESP como órgão responsável pela formação continuada e pelo desenvolvimento de competências estratégicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Sob o aspecto jurídico-administrativo, a contratação de instrutores especializados para ministrar os cursos previstos neste projeto enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a serem prestados por profissionais de notória especialização, cuja escolha decorre da qualificação técnica e da experiência específica necessárias ao atendimento das demandas formativas da Defesa Civil.

Adicionalmente, a operacionalização dessas contratações poderá ocorrer por meio de procedimento de credenciamento, conforme disposto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, instrumento compatível com a natureza continuada, descentralizada e variável das ações formativas, possibilitando a constituição de cadastro de instrutores previamente qualificados, aptos a atender diferentes temáticas, cargas horárias e modalidades de cursos ao longo da vigência do projeto.



Do ponto de vista estratégico, o credenciamento assegura maior eficiência administrativa, transparência, economicidade e ampliação do acesso a profissionais qualificados, conferindo à Administração a flexibilidade necessária para o atendimento tempestivo das demandas de capacitação das Defesas Cíveis Estadual, Municipais e Regionais, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a presente fundamentação legal e institucional demonstra a viabilidade jurídica e administrativa do projeto, assegurando a conformidade normativa, a adequada gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das ações de Proteção e Defesa Civil no Estado do Espírito Santo.

5. PÚBLICO-ALVO

O presente projeto destina-se a servidores públicos, agentes e colaboradores que atuam, direta ou indiretamente, no âmbito do Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, abrangendo profissionais vinculados à Defesa Civil Estadual, às Defesas Cíveis Municipais e às estruturas regionais de Defesa Civil.

Incluem-se como público-alvo gestores, técnicos, analistas, coordenadores, agentes operacionais, profissionais de áreas correlatas e demais servidores que desempenham funções relacionadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres, bem como aqueles envolvidos em atividades de planejamento, monitoramento, articulação interinstitucional e apoio às ações de Defesa Civil.

A participação nos cursos será direcionada ao público interno das instituições integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, observadas as diretrizes da ESESP, as necessidades institucionais identificadas e os critérios de elegibilidade estabelecidos em cada ação formativa.



5.1 Público-Alvo e Quantitativo Estimado

Oferta (curso/aula) Proposta	Título/Sigla	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Nº de Turmas
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	CDOBM	INTEGRANTES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC	40	1
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	PRPM	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	NPDC	SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	S2ID	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	RRPMR	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	RRFM	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA	500	1



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



		SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.		
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	RADIO	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	PCONT	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	PLACON	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	PRE	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ASCOM	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	DRONE	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	EARTH	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	ASPVD	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	METEOR	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	PP	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	GDAM	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	120	1
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	NUPDEC	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	40	1
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	PRB	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	40	1



		DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.		
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	GAT	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	PLADES	SERVIDORES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	500	1

6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

As formações serão estruturadas em conformidade com as diretrizes pedagógicas e administrativas da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e com as necessidades do Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a riscos e desastres.

Os cursos poderão ser ofertados nas modalidades presencial, educação a distância síncrona e híbrida, observadas as especificidades de cada ação formativa, a complexidade dos conteúdos e o público-alvo.

Nas formações híbridas, a parte ofertada na modalidade a distância será exclusivamente síncrona, com aulas ao vivo, realizadas em ambiente virtual compatível com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos pela ESESP, com acompanhamento direto do instrutor, interação em tempo real com os participantes e controle de frequência, não sendo admitida a oferta de atividades assíncronas sem tutoria.

A carga horária total dos cursos híbridos será distribuída entre atividades presenciais e atividades a distância síncronas, sendo a proporção definida no plano pedagógico de cada curso, observado, como parâmetro mínimo, que parte da carga horária seja cumprida presencialmente, em razão da natureza prática das atividades relacionadas à Proteção e Defesa Civil, e que a parte complementar seja desenvolvida na modalidade a distância síncrona.

Nos cursos que envolvam atividades teóricas e práticas de natureza técnica ou operacional, poderá ser necessária a atuação simultânea de mais de um instrutor, especialmente nas atividades práticas, em razão de critérios pedagógicos, de



segurança, de acompanhamento adequado dos participantes e da complexidade das ações desenvolvidas.

Nesses casos, a carga horária total do curso não se confunde com a carga horária de atuação dos instrutores, podendo esta ser superior àquela, em função do número de docentes envolvidos e do tempo efetivo de atuação de cada instrutor nas atividades previstas, conforme definido no respectivo plano de curso e na organização pedagógica da formação. Além disso, especificamente em relação ao curso de PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC e ao curso de GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL, como há a divisão da turma para ministração da parte prática, um mesmo docente irá atuar mais de uma vez nesse segundo momento, conforme explicações abaixo.

O curso de PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC tem uma única turma e é composto por uma parte teórica (8h) e outra prática (8h). A parte teórica será na modalidade EaD síncrono com a participação conjunta de todos os alunos, sendo ministrada por um docente, com auxílio de um moderador. Por sua vez, na parte prática a turma será dividida em três grupos que serão atendidos em 3 (três) municípios diferentes. No primeiro município a aula será ministrada por 4 (quatro) docentes, nos outros dois municípios as aulas serão ministradas por 3 (três).

O curso de GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL, tem uma única turma e é composta por uma parte teórica (4h) e outra parte prática (4h). A parte teórica será na modalidade EaD síncrono com a participação conjunta de todos os alunos, sendo ministrada por um docente, com auxílio de um moderador. Por sua vez, na parte prática a turma será dividida em três grupos que serão atendidos em 3 (três) municípios diferentes. Em ambos os municípios as aulas serão ministradas por 2 (dois) docentes.

Para a adequada condução das atividades realizadas na modalidade EaD síncrona e, nos cursos híbridos, especificamente durante os módulos on-line, será designado moderador, responsável pelo suporte operacional e pela organização do ambiente virtual de aprendizagem. Compete ao moderador realizar a abertura e o encerramento da sala on-line, acompanhar e controlar o tempo de aula e de intervalos, organizar e gerenciar as intervenções dos participantes para perguntas e manifestações, disponibilizar e acompanhar o preenchimento da lista de presença pelos participantes, prestar apoio técnico ao docente durante a transmissão e zelar pelo cumprimento da programação previamente estabelecida, contribuindo para o adequado andamento das atividades pedagógicas.

As metodologias, conteúdos programáticos, cargas horárias dos cursos e cargas horárias de atuação docente serão previamente definidos no âmbito deste Termo de Referência, em consonância com os objetivos formativos e as demandas institucionais da Defesa Civil, constando dos respectivos planos de curso.

A execução das formações ficará a cargo de instrutores devidamente credenciados, responsáveis pela condução das atividades, observadas as normas pedagógicas, administrativas e tecnológicas da ESESP, assegurando a qualidade do processo formativo, o adequado acompanhamento dos participantes e a certificação dos concluintes.



6.1.1. Coordenação Técnica e Assessoramento Técnico do Projeto

Considerando a complexidade pedagógica, técnica e operacional das ações formativas previstas neste Termo de Referência, bem como a multiplicidade de ofertas, modalidades (presencial, EaD síncrono e híbrido), elevado número de participantes e necessidade de controle técnico permanente, fica instituída a função de Coordenação Técnica e de Assessoramento Técnico do Projeto.

Tais funções serão exercidas por servidores do Departamento de Prevenção da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), mediante designação interna, não sendo objeto de contratação ou credenciamento.

I – Coordenador Técnico

Nos termos do Decreto Estadual nº 4.778-R/2020, o Coordenador Técnico é o profissional de nível superior responsável por supervisionar e coordenar o planejamento e a execução do curso nas modalidades presencial e não presencial.

Fica designado como Coordenador Técnico do presente Projeto:

Antonio Victor Louzada Cajaty

Cargo: Cabo BM Auxiliar Administrativo

Lotação: Departamento de Prevenção – CEPDEC

Compete ao Coordenador Técnico:

- Supervisionar e coordenar o planejamento e a execução das ações formativas;
- Acompanhar, junto à assessoria didática e gerências competentes, o processo de contratação dos docentes;
- Solucionar situações supervenientes no decorrer do curso, assegurando qualidade e continuidade da execução;
- Promover a integração entre docentes e cursistas, nas modalidades presenciais e não presenciais;
- Zelar pela eficácia da execução, priorizando o aprendizado e os resultados educacionais;
- Elaborar relatórios técnicos e planilhas de acompanhamento das ofertas;
- Quando em ambiente virtual, realizar gravação e edição de vídeos, desenvolver cursos em plataformas digitais, desenvolver e realizar manutenção em ferramentas digitais, bem como executar atividades correlatas necessárias à execução das formações.

II – Assessoramento Técnico

Fica designado como responsável pelo Assessoramento Técnico do Projeto:

José Nilton Cuzzuol Junior



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Cargo: Sub Tenete BM Auxiliar Administrativo

Lotação: Departamento de Prevenção – CEPDEC

O Assessoramento Técnico tem por finalidade viabilizar e dar suporte ao adequado desenvolvimento do processo formativo, assegurando alinhamento institucional e efetividade da ação educacional.

Compete ao Assessor Técnico:

- Realizar contatos iniciais com instrutores;
- Obter e organizar documentação habilitatória, conforme minutas padronizadas do Estado, bem como documentação comprobatória da notória especialização dos instrutores (desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos pertinentes);
- Apresentar cronograma detalhado da capacitação, realizando ajustes necessários quanto à adequação pedagógica, agenda dos instrutores e logística;
- Realizar avaliações técnicas e logísticas dos locais de realização das atividades;
- Apresentar detalhadamente os materiais e equipamentos necessários à execução das formações;
- Revisar, em conjunto com os instrutores, conteúdos programáticos, apostilas, apresentações, orientações pedagógicas e demais materiais didáticos;
- Definir indicadores estratégicos relacionados ao objeto da contratação;
- Providenciar material necessário para lançamento dos cursos e acompanhar continuamente as estratégias de comunicação;
- Acompanhar todas as atividades formativas, prestando suporte aos docentes e registrando as ações realizadas em relatórios mensais;
- Apresentar proposta de encerramento organizado e sistemático das atividades;
- Consolidar dados coletados durante a execução, produzindo relatório final e memorial conclusivo, inclusive indicando a melhor forma de utilização dos materiais produzidos nas capacitações regulares.

O exercício das funções de Coordenação Técnica e Assessoramento Técnico não implicará em contratação adicional no âmbito deste Termo de Referência, sendo desempenhadas por servidores designados internamente, sem geração de ônus específico vinculado ao presente projeto, observadas as normas administrativas vigentes.



6.1.2. Estrutura de Cada Formação

Oferta (curso/aula)	Carga Horária Total (CH)	Modalidade
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	24	PRESENCAL
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	4	EAD SÍNCRONO
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	24	PRESENCIAL
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	8	EAD SÍNCRONO
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	8	PRESENCIAL
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	8	EAD SÍNCRONO
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	8	EAD SÍNCRONO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	8	EAD SÍNCRONO
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	12 (4h EaD, 8h presencial)	HÍBRIDO
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	12 (4h EaD, 8h presencial)	HÍBRIDO
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12 (4h EaD, 8h presencial)	HÍBRIDO
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	16 (8h EaD, 8h presencial)	HÍBRIDO
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	8	PRESENCIAL
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	8	EAD SÍNCRONO
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	8	EAD SÍNCRONO
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	8	PRESENCIAL
GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	12 (8h EaD, 4 presencial)	HÍBRIDO
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	12 (8h EaD, 4 presencial)	HÍBRIDO
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	16	HÍBRIDO



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	(8h EaD, 8h presencial)	
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	8	EAD SÍNCRONO
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	8	EAD SÍNCRONO

6.2 Total de Profissionais a serem contratados mediante credenciamento:

Oferta (curso/aula)	Categoria	Carga Horária (CH) individual do profissional
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	DOCENTE	12
	DOCENTE	12
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	DOCENTE	4
	MODERADOR	4
	DOCENTE CONTEUDISTA	8
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	DOCENTE CONTEUDISTA	48
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	DOCENTE	8
	MODERADOR	8
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DOCENTE	8
	DOCENTE	4
	DOCENTE	8



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	MODERADOR	8
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	MODERADOR	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	DOCENTE	8
	MODERADOR	8
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	DOCENTE	10
	DOCENTE	10
	MODERADOR	4
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	DOCENTE	10
	DOCENTE	10
	MODERADOR	4
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	DOCENTE	9
	DOCENTE	9
	DOCENTE	9
	DOCENTE	9
	MODERADOR	4
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	DOCENTE	16
	DOCENTE	24
	DOCENTE	24
	DOCENTE	24
	MODERADOR	8
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	DOCENTE	8



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	MODERADOR	8
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	DOCENTE	8
	MODERADOR	8
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DOCENTE	8
GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	DOCENTE	16
	DOCENTE	16
	MODERADOR	8
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	DOCENTE	8
	DOCENTE	4
	MODERADOR	8
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	DOCENTE	16
	MODERADOR	8
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	DOCENTE	4
	DOCENTE	4
	MODERADOR	8
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	DOCENTE	8
	MODERADOR	8

[no item **categoria** informar se: docente, docente conteudista, docente assistente, coordenador técnico, intérprete de libras, conferencista/palestrante, assessoramento técnico]

Da previsão de docente conteudista no item **categoria**:



Se para a operacionalização das formações for necessário a contratação de docente conteudista, caberá também ao Concedente analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos, considerando se o mesmo está alinhado aos objetivos do projeto e a motivação legal e estratégica para a realização da oferta. A respectiva análise poderá resultar na aprovação do conteúdo, na solicitação de ajustes ou, quando necessário, na reprovação. Em ambas as hipóteses, a manifestação deverá ser encaminhada formalmente a ESESP para que proceda a solicitação ao docente conteudista contratado a adoção das medidas necessárias para adequação do material, conforme os prazos a serem estabelecidos.

Eventuais solicitações de ajustes ou reenvio do material deverão ser registradas formalmente no processo administrativo e implicarão em adequações no cronograma de execução da oferta, as quais deverão ser previamente avaliadas e aprovadas pela ESESP.

6.2.1 Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	PROFISSIONAL	Critério de aptidão (Formação e Experiência)	Documentos comprobatórios
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	DOCENTE	- Possuir experiência como instrutor do conteúdo tema da capacitação.	- Apresentar declaração / certificado que comprove a atuação como instrutor, palestrante, facilitador ou multiplicador.
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;
		E	- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
		- Profissional com formação superior em áreas correlatas à Educação, Ciências	- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC, em área compatível com o objeto



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	DOCENTE CONTEUDISTA	Humanas, Gestão Pública ou Defesa Civil. E - Experiência na elaboração de materiais didáticos e conhecimentos básicos em Proteção e Defesa Civil, especialmente em percepção de riscos, prevenção e autoproteção, devendo demonstrar capacidade de adaptar conteúdos técnicos a linguagem simples, acessível e adequada a mulheres com baixo nível de escolaridade, sendo desejável experiência com públicos em situação de vulnerabilidade social.	- Currículo profissional acompanhado de, no mínimo, um documento comprobatório, tais como atestado, declaração, contrato, termo de referência, nota de empenho, portfólio ou material didático produzido.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E - Possuir curso superior em qualquer área.	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública. - Apresentar diploma de curso superior.
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



			<p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.</p>
		<p>- Possuir curso superior em qualquer área.</p>	<p>- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.</p>
DOCENTE CONTEUDISTA		<p>- Profissional com formação superior em áreas correlatas à Proteção e Defesa Civil, Gestão Pública, Engenharia, Geografia ou áreas afins, com experiência na elaboração de conteúdos didáticos e conhecimentos fundamentais sobre prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, devendo demonstrar</p> <p>E</p>	<p>- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC, em área compatível com o objeto da contratação</p>
		<p>- Experiência em desenvolver materiais instrucionais claros, objetivos e adequados a cursos de nível básico, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>	<p>- Currículo profissional acompanhado de, no mínimo, um documento comprobatório, tais como atestado, declaração, contrato, termo de referência, nota de empenho, certificado de atuação, portfólio ou material didático desenvolvido.</p>



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	DOCENTE	E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DOCENTE	E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



			<ul style="list-style-type: none">- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		<ul style="list-style-type: none">- Possuir curso superior em qualquer área.	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	<ul style="list-style-type: none">- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas <p>E</p>	<ul style="list-style-type: none">- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; <ul style="list-style-type: none">- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		<ul style="list-style-type: none">- Possuir curso superior em qualquer área.	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	DOCENTE	<ul style="list-style-type: none">- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas <p>E</p>	<ul style="list-style-type: none">- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; <ul style="list-style-type: none">- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	MODERADOR	<p>- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas</p> <p>E</p>	<p>- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;</p> <p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública</p>
		<p>- Possuir curso superior em qualquer área.</p>	<p>- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.</p>
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	DOCENTE	<p>- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas</p> <p>E</p>	<p>- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;</p> <p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.</p>
		<p>- Possuir experiência como instrutor do conteúdo tema da capacitação;</p> <p>E</p>	<p>- Apresentar certificados de instrutor do conteúdo do curso</p>
		<p>- Ter curso superior em Engenharia Civil.</p>	<p>- Apresentar diploma em Engenharia Civil.</p>



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	MODERADOR	<p>- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas</p> <p>E</p>	<p>- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;</p> <p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.</p>
		<p>- Possuir curso superior em qualquer área.</p>	<p>- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.</p>
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	DOCENTE	<p>- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas</p> <p>E</p>	<p>- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;</p> <p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública</p>
		<p>- Possuir curso superior em qualquer área.</p>	<p>- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.</p>
	MODERADOR	<p>- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas</p> <p>E</p>	<p>- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;</p> <p>- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública</p>
		<p>- Possuir curso superior em qualquer área.</p>	<p>- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.</p>



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;
		E	- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
	MODERADOR	- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
		- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;
		E	- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
USO DE PLATAFORMA/ FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;
		E	



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



			- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	DOCENTE	- Possuir Curso Básico de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Desastres; E	- Apresentar diploma com formação em curso na área da Saúde.
		- Possuir formação acadêmica na área da Saúde.	- Apresentar certificados de graduação na área da saúde.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área,	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	DOCENTE	- Possuir formação em Meteorologia; E	- Apresentar diploma com formação do curso de meteorologia



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	MODERADOR	- Experiencia em sistemas de previsão e monitoramento antecipado, com emissão de alertas, com foco nas ações de Defesa Civil.	- Apresentar documentos que comprovem atuação com sistemas da Defesa Civil-ES.
		- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área E	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;
		- Possuir experiência como instrutor do conteúdo da capacitação.	- Apresentar declaração / certificado que comprove a atuação como instrutor, palestrante, facilitador ou multiplicador.



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	DOCENTE	- Ter formação em Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Civil ou Geotecnia E	- Apresentar diploma de curso superior com formação em curso de Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Civil ou Geotecnia
		- Experiência em segurança de barragens geotécnicas;	- Apresentar declaração que comprove experiência.
	MODERADOR	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;	
		E	- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.	
		- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.	
	MODERADOR		- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;
		E		- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
			- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	DOCENTE	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, declaração institucional, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil;	
		E		



MODERADOR		- Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
	- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.
	- Possuir experiência comprovada em atuação em órgão ou entidade vinculada à proteção e defesa civil, gestão de riscos, resposta a desastres ou áreas correlatas E	- A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de certidão, contrato, portaria, publicação oficial, ato de designação, ficha funcional, atestado de capacidade técnica ou outro documento idôneo que demonstre o exercício das atividades relacionadas à proteção e defesa civil; - Não sendo exigido vínculo funcional ativo com a Administração Pública.
	- Possuir curso superior em qualquer área.	- Apresentar diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC.

Exemplo: Os profissionais a serem contratados deverão possuir formação acadêmica e/ou experiência profissional compatível com a área do curso, observada a natureza e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas em cada oferta formativa.

Deverá ser comprovada, no mínimo, formação de nível superior em áreas correlatas a oferta ou áreas afins.

Além da formação, os profissionais deverão comprovar experiência prática e/ou docente na temática relacionada à oferta, ou áreas correlatas.

6.3 Conteúdo Programático

Oferta (curso/aula)	Ementa
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	Oratória: Capital Político. História. Oratória e Retórica. Planejamento. Treino e Imagem. Didática: Didática, identidade e profissionalização docente. Bases teórico-metodológicas que fundamentam a ação educativa. Planejamento de ensino. Avaliação da aprendizagem.



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



PERCEÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	Noções básicas de Proteção e Defesa Civil. Conceito de risco, ameaça, vulnerabilidade e desastre em linguagem acessível. Tipos de riscos mais frequentes no contexto local (alagamentos, deslizamentos, enxurradas, vendavais, secas, ondas de calor, entre outros). Percepção de risco e fatores sociais, territoriais e de gênero. O papel das mulheres na identificação precoce de situações de risco no cotidiano familiar e comunitário. Sinais de alerta e comportamentos preventivos. Autoproteção, proteção da família e da comunidade. Comunicação do risco: como agir, a quem comunicar e como buscar apoio da Defesa Civil. Importância da organização comunitária e da participação feminina na prevenção de desastres. Noções básicas de preparação para emergências e fortalecimento da cultura de prevenção.
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	Conceitos, fases e fundamentação legal de Proteção e Defesa Civil; SINPEDEC e SIEPDEC; Solicitação de recursos de prevenção; Noções de risco estrutural; Noções de risco geológico; FUNMPDEC; Comunicação da CEPDEC; Monitoramento, Alerta e Alarme na Gestão de Riscos; Organização das COMPDEC e dos NUPDEC; Noções sobre Coordenação em Desastres; S2ID; Plano de Contingência; Decretação de Situação Anormal (SE ou ECP); Solicitação de Recursos para Resposta - Financeiro e Materiais.
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	Conceituação de Situação de Emergência, FIDE, DMATE e como deve ser feito o seu preenchimento no S2ID, para facilitar o trabalho das COMPDEC's.
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	Como solicitar recursos do FUNPDEC para ações de Prevenção e Mitigação em áreas de risco e de Recuperação em áreas atingidas por desastres.; Distinguir os processos de solicitação de recursos para as ações de Prevenção, Mitigação e de Recuperação via FUNMPDEC; Preencher corretamente o Plano de Trabalho, o Relatório de Diagnóstico e seus respectivos encartes; Formalizar a solicitação de recursos para as ações de prevenção e de recuperação junto à CEPDEC-ES.
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	Legislação Estadual; Portfólio de materiais da CEPDEC; Portfólio de ações de resposta para destinação de recursos financeiros; Procedimentos para solicitação de recursos materiais e financeiros; Documentação obrigatória; Prestação de contas.
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	Fundamentos da legislação que regem a Defesa Civil: Lei 14750/23; Lei



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	<p>1075/24; Decreto Nº 5697-R, de 06 de maio de 2024; Portaria do Comando Geral do CBMES nº 713 – R, de 13 de novembro de 2024)</p> <ul style="list-style-type: none">* Organização e funcionamento gerencial do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil: CEPDEC, REPDEC e COMPDEC.* Montagem e funcionamento do SCO (Sistema de Comando e Operações).* A relação entre radioamadores e agências governamentais: cadeia de comando durante a atuação nas operações.* Comunicação de emergência: a comunicação via rádio em emergências, papel dos radioamadores em desastres e operações de busca e salvamento (SAR).
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	<p>O que é prestação de contas e por que é obrigatória; diferença entre repasse via chamamento público (prevenção) e via resposta/restabelecimento; responsabilidades dos entes e sanções por inadimplência (TCE/ES, SIGEFES, devolução de recursos)</p>
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	<p>Conceituação de Proteção e Defesa Civil, Elaboração e Inserção do Plano de Contingência no S2ID, para facilitar o trabalho das COMPDEC's.</p>
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	<p>Fundamentação Legal; Imersão em Desastres Tecnológicos; Nivelamento; Tipos de Avaliações de Riscos; Fissuração das Estruturas; Deterioração Física das Estruturas; Deterioração Física das Estruturas; Deterioração Química das Estruturas; Elaboração de Relatório e Laudo de Vistoria; Estudos de Caso.</p>
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	<p>Conceituar comunicação social aplicada a defesa civil, identificar e aplicar identidade visual em mídias sociais, conhecer as principais mídias sociais, adquirir conhecimentos básicos de fotografia e vídeo, adquirir conhecimentos básicos de edição de foto e vídeo, aprender as principais técnicas de gerenciamento de redes sociais, conhecer as principais técnicas de gerenciamento de redes sociais, conhecer as principais técnicas de social media, aplicar as técnicas adquiridas nas ações de defesa civil.</p>
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	<p>Proporcionar o nivelamento de conhecimento sobre as competências necessárias para atuação como Piloto de Aeronave Remotamente Pilotada; Apresentação de arquitetura básica de um RPA; Conhecer a legislação vigente; Conhecer configurações gerais; Fazer o check list de voo; Prática de atividades: Voo com proa fixa, Voo com</p>



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	proa móvel, Voo com ponto de interesse e pouso com uso somente da tela.
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	Como instalar o Google Earth Pro, funcionalidades e ferramentas do menu principal, menu atalhos, menu pesquisar, menu lugares, menu camadas e prática de todas as ferramentas e funcionalidades.
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	Fundamentos da atuação do setor saúde em situações de desastre. Marco legal e normativo do Programa Vigidesastres. Princípios e diretrizes do SUS aplicados às emergências e desastres. Utilização dos sistemas de informação da Atenção Básica como ferramenta estratégica para identificação de vulnerabilidades, planejamento e resposta. Cuidado integral à saúde em situações de desastre, considerando o ciclo de vida, populações vulneráveis, condições de saúde e doença e a continuidade do cuidado antes, durante e após o desastre.
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	Estudo dos fundamentos da meteorologia aplicados às ações de Proteção e Defesa Civil no contexto do Estado do Espírito Santo. Conceitos básicos de atmosfera, elementos e fatores do clima, sistemas meteorológicos atuantes na região e sua relação com eventos adversos. Interpretação de dados e produtos meteorológicos, incluindo previsões, alertas e avisos. Noções de monitoramento hidrometeorológico, identificação de cenários de risco e apoio à tomada de decisão em situações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de desastres naturais, com ênfase em chuvas intensas, ventos fortes, deslizamentos, inundações e estiagens. Integração da meteorologia às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e aos procedimentos operacionais da Defesa Civil estadual.
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	Introdução e legislação aplicada a desastres tecnológicos (produtos perigosos), formas e identificação de produtos perigosos, classes de risco e perigos associados.
GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	Apresentar as funções previstas no SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES comumente ativadas em situações críticas. Conceito de Risco, Noções básicas de Defesa Civil, Desastres Tecnológicos e Naturais, Mapeamento das áreas de Risco, Plano de Evacuação e Simulados; Núcleos de Proteção e Defesa Civil, Conteúdo Programático, Preservação do Meio Ambiente, Participação ativa na Gestão.



FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	Conceito de Risco, Noções básicas de Defesa Civil, Desastres Tecnológicos e Naturais, Mapeamento das áreas de Risco, Plano de Evacuação e Simulados; Núcleos de Proteção e Defesa Civil, Conteúdo Programático, Preservação do Meio Ambiente, Participação ativa na Gestão.
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	Histórico e Conceituação de barragens; Tipos de barragens; Importância de barragens; Acidentes de barragens; Legislações de barragens; Ações da AGERH; Anomalias em barragens.
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	Conceituação de Abrigo Temporário e a elaboração de um plano de trabalho que inclui planejamento, acionamento, mobilização, desmobilização, estruturas e índices mínimos nos abrigos. Também será apresentada a legislação pertinente, com o objetivo de facilitar e conscientizar as COMPDEC's e a equipe multiprofissional e multisetorial na elaboração do plano de trabalho e no gerenciamento de abrigos temporários
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	Apresentar os principais instrumentos de planejamento territorial e sua articulação com os instrumentos de gestão de risco (cartas de suscetibilidade, setorização de riscos, cartas geotécnicas de aptidão à urbanização, plano municipal de redução de riscos). Além disto, relaciona a Política nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) com as questões afetas ao uso e ocupação do solo, e ao Planejamento Urbano das cidades brasileiras. Aborda ainda a Redução de Riscos de Desastres na Agenda Internacional. Por fim, traz experiências práticas exitosas do município de Campinas/SP que é Hub de Resiliência e já incluiu em sua agenda de planejamento urbano a gestão de riscos e de desastres.

6.4 Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Total de horas a serem contratadas
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	2	12	24
		12	
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	1	4	4
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	6	4	24
		4	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



		4	
		4	
		4	
		4	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	1	8	8
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	2	8	12
		4	
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	1	8	8
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	2	4	8
		4	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	1	8	8
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	2	10	20
		10	
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	2	10	20
		10	
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4	9	36
		9	
		9	
		9	
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	4	16	88
		24	
		24	
		24	
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	1	8	8
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	2	4	8
		4	
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	1	8	8
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	1	8	8
	2	16	32



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL		16	
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	2	8	12
		4	
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	1	16	16
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	2	4	8
		4	
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	1	8	8

6.5 Operacionalização e Período de Execução das Formações – Cronograma

Oferta (curso/aula)	Período de Execução por turma	Local da Realização	Total de Vagas por turma
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	17/08/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	18/08/2026		
	19/08/2026		
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	04/05/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	05/05/2026		
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	19/05/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	27/07/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	28/07/2026		
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	06/04/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	07/04/2026		
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	15/04/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	16/04/2026		
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	27/04/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	28/04/2026		



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	11/05/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	12/05/2026		
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	27/05/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	28/05/2026		
PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	08/06/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	09/06/2026		
	15/06/2026		
	17/06/2026		
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	07/07/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	14/07/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	21/07/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	22/07/2026		
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	04/08/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	05/08/2026		
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	26/08/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	01/09/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	02/09/2026		
	03/09/2026		
GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	09/09/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	120
	10/09/2026		
	15/09/2026		
	18/09/2026		
	22/09/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40



FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	23/09/2026		
	24/09/2026		
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	05/10/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	40
	06/10/2026		
	07/10/2026		
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	19/10/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	20/10/2026		
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	11/11/2026	DEPENDÊNCIAS DA CEPDEC	500
	12/11/2026		
Total			

Deverá ser informado o número mínimo de alunos inscritos necessário para a realização da oferta formativa. Caso esse quantitativo de inscritos não seja alcançado, o órgão concedente deverá se manifestar formalmente no processo administrativo (com 5 dias úteis de antecedência), informando a ESESP da suspensão da oferta e do interesse em propor ajustes no cronograma de execução, sendo admitida a proposição de uma única nova data para a disponibilização da oferta inicialmente suspensa (de acordo com disponibilidade do corpo docente), mediante ajustes no cronograma, sempre com o objetivo de assegurar o interesse público e evitar prejuízos ao erário.

Havendo a proposição de nova data, deverá ser observado prazo suficiente para que a ESESP possa realizar as adequações contratuais necessárias, incluindo, quando aplicável, a manutenção, alteração ou rescisão da contratação do docente, ou ainda a realização de nova contratação.

7. DA MATRÍCULA

A relação de inscritos deverá ser encaminhada à ESESP/GESE no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, conforme formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail, telefone e unidade de lotação. Ressalta-se que a realização dos cursos ocorrerá independentemente da quantidade de inscritos informada.

São requisitos para matrícula para cada uma das ofertas:

- DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES:



I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA):

- **Servidores públicos estaduais e municipais vinculados à Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo**, especialmente aqueles que atuam na Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde e demais áreas da rede pública, **independentemente de experiência prévia em Proteção e Defesa Civil**, considerando o papel estratégico da Saúde na prevenção, preparação e resposta a situações de risco, emergência e desastre.

- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL):

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.



- RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- BÁSICO EM PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DA COMPDEC:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;



- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- USO DO GOOGLE EARTH COMO FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES:



I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL:

I – Servidores públicos estaduais e municipais, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – Integrantes da sociedade civil organizada, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;



- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC):

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

- PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES:

I – **Servidores públicos estaduais e municipais**, desde que:

- estejam em exercício no órgão ou entidade vinculada ao tema do curso;
- possuam atribuições funcionais compatíveis com o conteúdo da capacitação;
- tenham autorização ou ciência da chefia imediata, quando exigido pela normativa institucional.

II – **Integrantes da sociedade civil organizada**, quando expressamente previsto para o curso, desde que:

- estejam vinculados a instituições, associações, entidades comunitárias, organizações não governamentais, núcleos comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) ou entidades congêneres;
- atuem em atividades relacionadas à prevenção, preparação, resposta ou recuperação em situações de risco e desastre;
- atendam aos requisitos específicos definidos no plano pedagógico da formação.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Formações:

[Conforme Anexo I]

8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:

[Detalhar e justificar o montante financeiro a ser descentralizado]

[Conforme Anexo II]

9. CERTIFICAÇÃO

A certificação será emitida obrigatoriamente pela ESESP, admitindo-se a inclusão de outra instituição certificadora, quando pertinente e conforme interesse do concedente, nesse caso deverá ser informado o nome do setor e o nome do responsável que também será responsável pela certificação.



9.1 Critérios de Certificação

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela ESESP, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.

10. INDICADORES

Para os projetos executados mediante descentralização de recursos, será adotado, obrigatoriamente, o indicador numérico vinculado ao percentual de participantes aprovados nas ofertas formativas, o qual deverá corresponder a no mínimo 70% dos inscritos.

Caso haja interesse da concedente na definição de outros indicadores de desempenho, estes deverão ser expressamente definidos, contendo, de forma clara e objetiva, a descrição do indicador, a forma de mensuração, os procedimentos de coleta de dados, bem como o período e a periodicidade de aferição, de modo a subsidiar a avaliação institucional, fortalecer a prestação de contas e qualificar o monitoramento dos resultados alcançados pelas ofertas formativas.

11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

[Conforme Anexo III]

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência deverá conter a Análise de Riscos do projeto, voltada exclusivamente à identificação, avaliação e tratamento dos riscos associados ao planejamento, à execução e ao alcance dos resultados das ações formativas previstas, não se confundindo, em nenhuma hipótese, com a análise de riscos das contratações.

As medidas de prevenção, mitigação e contingência, bem como o monitoramento, o tratamento e a responsabilização pelos riscos identificados, competem exclusivamente à concedente, na condição de órgão elaborador do projeto, sendo vedada a transferência, delegação ou compartilhamento dessas responsabilidades com a ESESP.

Caberá à concedente adotar tempestivamente as providências necessárias, promover os ajustes no planejamento e no cronograma, bem como registrar formalmente no processo administrativo todas as ocorrências relacionadas aos riscos do projeto, de modo a assegurar a regular execução do objeto e a adequada aplicação dos recursos públicos.



12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Responsabilidades do Concedente

12.1.1.	Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.
12.1.2.	Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.
12.1.3.	Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.
12.1.4.	Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.
12.1.5.	Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência
12.1.6.	Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.
12.1.7.	Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
12.1.8.	Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade
12.1.9.	Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.



12.1.10.	Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.
12.1.11.	Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
12.1.12.	Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13.	Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.14.	Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> , qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15.	Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.16.	Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17.	Emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18.	Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19.	Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20.	Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.



12.1. Responsabilidades da ESESP

12.1.1.	Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.
12.1.2.	Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
12.1.3.	Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.
12.1.4.	Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas.
12.1.5.	Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.
12.1.6.	Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.
12.1.7.	Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.
12.1.8.	Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.
12.1.9.	Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).
12.1.10.	Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis.
12.1.11.	Disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.



12.1.12. Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
12.1.13. Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
12.1.14. Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
12.1.15. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
12.1.16. Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
12.1.17. Certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1. Gestão e Fiscalização

Lorena Sarmiento Rezende - Chefe do Departamento de Prevenção

13.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto

Lorena Sarmiento Rezende
José Nilton Cuzzuol Junior
Antonio Victor Louzada Cajaty

14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Solicitante

Lorena Sarmiento Rezende – Chefe do Departamento de Prevenção

14.2. Autorização e Aprovação

[Assinaturas e manifestações de aprovação]



ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Etapa 1	Elaboração do Termo de Referência do projeto	JANEIRO	Demandante
Etapa 2	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto	FEVEREIRO	ESESP
Etapa 3	Elaboração de Planilha de Custos	FEVEREIRO	ESESP
Etapa 4	Aprovação	FEVEREIRO	ESESP
Etapa 5	Descentralização	FEVEREIRO	Demandante
Etapa 6	Credenciamento dos docentes	FEVEREIRO	ESESP
Etapa 7	Homologação dos docentes credenciados	FEVEREIRO	ESESP
Etapa 8	Contratação de docentes e moderadores	A partir de FEVEREIRO (conforme previsão de oferta de cada curso)	ESESP
Etapa 9	Contratação de docentes conteudistas	MARÇO	ESESP
Etapa 10	Produção de conteúdo didático (quando houver docente conteudista)	ABRIL	Docente Conteudista / ESESP
Etapa 11	Análise e aprovação do conteúdo produzido	ABRIL	Demandante
Etapa 12	Execução da oferta formativa – Didática e oratória para instrutores do CBMES	AGOSTO	
Etapa 13	Consolidação e emissão do relatório - Didática e oratória para instrutores do CBMES	AGOSTO	
Etapa 14	Execução da oferta formativa – Prestação de contas dos recursos do FUNPDEC	ABRIL	
Etapa 15	Consolidação e emissão do relatório - Prestação de contas dos recursos do FUNPDEC	ABRIL	
Etapa 16	Execução da oferta formativa – Radioamadorismo de emergência em situação de desastre	ABRIL	



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Etapa 17	Consolidação e emissão do relatório - Radioamadorismo de emergência em situação de desastre	ABRIL	
Etapa 18	Execução da oferta formativa – Elaboração de plano de contingência e preparação de simulado	ABRIL	
Etapa 19	Consolidação e emissão do relatório - Elaboração de plano de contingência e preparação de simulado	ABRIL	
Etapa 20	Execução da oferta formativa – Declaração de situação anormal e preenchimento de FIDE, DEMATE e outros documentos no S2ID	MAIO	
Etapa 21	Consolidação e emissão do relatório - Declaração de situação anormal e preenchimento de FIDE, DEMATE e outros documentos no S2ID	MAIO	
Etapa 22	Execução da oferta formativa – Percepção de riscos estruturais	MAIO	
Etapa 23	Consolidação e emissão do relatório - Percepção de riscos estruturais	MAIO	
Etapa 24	Execução da oferta formativa – Repasse de recursos do FUNPDEC para ações de prevenção, mitigação e recuperação	MAIO	
Etapa 25	Consolidação e emissão do relatório - Repasse de recursos do FUNPDEC para ações de prevenção, mitigação e recuperação	MAIO	
Etapa 26	Execução da oferta formativa – Comunicação estratégica em proteção e defesa civil	MAIO	



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Etapa 27	Consolidação e emissão do relatório - Comunicação estratégica em proteção e defesa civil	MAIO	
Etapa 28	Execução da oferta formativa – Pilotagem de drones para agentes municipais de P&DC	JUNHO	
Etapa 29	Consolidação e emissão do relatório - Pilotagem de drones para agentes municipais de P&DC	JUNHO	
Etapa 30	Execução da oferta formativa – Uso de plataforma/ferramenta para gestão municipal de risco (google EARTH)	JULHO	
Etapa 31	Consolidação e emissão do relatório - Uso de plataforma/ferramenta para gestão municipal de risco (google EARTH)	JULHO	
Etapa 32	Execução da oferta formativa – Percepção de risco para mulheres	JULHO	
Etapa 33	Consolidação e emissão do relatório - Percepção de risco para mulheres	JULHO	
Etapa 34	Execução da oferta formativa – Atenção à saúde das populações vítimas de desastres	JULHO	
Etapa 35	Consolidação e emissão do relatório - Atenção à saúde das populações vítimas de desastres	JULHO	
Etapa 36	Execução da oferta formativa – Repasse de recursos do FUNPDEC para ações de resposta (financeira e material)	JULHO	
Etapa 37	Consolidação e emissão do relatório - Repasse de recursos do FUNPDEC para ações de resposta (financeira e material)	JULHO	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Etapa 38	Execução da oferta formativa – Meteorologia aplicada à defesa civil do ES	AGOSTO	
Etapa 39	Consolidação e emissão do relatório - Meteorologia aplicada à defesa civil do ES	AGOSTO	
Etapa 40	Execução da oferta formativa – Primeira resposta em emergências com produtos perigosos	AGOSTO	
Etapa 41	Consolidação e emissão do relatório - Primeira resposta em emergências com produtos perigosos	AGOSTO	
Etapa 42	Execução da oferta formativa – Noções de proteção e Defesa Civil (SESA)	SETEMBRO	
Etapa 43	Consolidação e emissão do relatório - Noções de proteção e Defesa Civil (SESA)	SETEMBRO	
Etapa 44	Execução da oferta formativa – Gerenciamento de desastres no âmbito municipal	SETEMBRO	
Etapa 45	Consolidação e emissão do relatório - Gerenciamento de desastres no âmbito municipal	SETEMBRO	
Etapa 46	Execução da oferta formativa – Formação e gestão de núcleo comunitário de proteção e defesa civil (NUPDEC)	SETEMBRO	
Etapa 47	Consolidação e emissão do relatório - Formação e gestão de núcleo comunitário de proteção e defesa civil (NUPDEC)	SETEMBRO	
Etapa 48	Execução da oferta formativa – Percepção de riscos em barragens	OUTUBRO	



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Etapa 49	Consolidação e emissão do relatório - Percepção de riscos em barragens	OUTUBRO	
Etapa 50	Execução da oferta formativa – Gerenciamento de abrigos temporários	OUTUBRO	
Etapa 51	Consolidação e emissão do relatório - Gerenciamento de abrigos temporários	OUTUBRO	
Etapa 52	Execução da oferta formativa – Planejamento urbano na redução de risco de desastres	NOVEMBRO	
Etapa 53	Consolidação e emissão do relatório - Planejamento urbano na redução de risco de desastres	NOVEMBRO	
Etapa 54	Emissão de certificados	MARÇO A NOVEMBRO (conforme previsão de conclusão de cada curso)	
Etapa 55	Análise dos recursos executados		ESESP
Etapa 56	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas		ESESP

Observação:

- Na **Etapa 5**, prever no cronograma, que a execução das ofertas e a operacionalização do projeto terão início somente 30 (trinta) dias após a efetivação da descentralização orçamentária e financeira para a ESESP, a fim de garantir tempo hábil para a realização das devidas contratações.
- Caso a efetivação da descentralização orçamentária financeira ocorra em prazo distinto do inicialmente proposto, o cronograma de execução do projeto deverá ser reformulado e submetido à aprovação da ESESP;
- Na **Etapa 10** organizar o cronograma de forma que, havendo a previsão de contratação de docente conteudista, deverá ser assegurado que a execução da oferta formativa ocorrerá somente após a devida aprovação do material produzido, tanto pelo órgão concedente quanto pela ESESP.



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil





Anexo II – PLANILHA RESUMO DO PROJETO E DESEMBOLSO:

Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas)	Mês de Execução	Data da Oferta	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (%)	Total (R\$)
DIDÁTICA E ORATÓRIA PARA INSTRUTORES DO CBMES	DOCENTE	2	24	MARÇO	03/03/2026 04/03/2026 05/03/2026	PRESENCIAL	1	40	R\$: 123,00		
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL E PREENCHIMENTO DE FIDE, DEMATE E OUTROS DOCUMENTOS NO S2ID	DOCENTE	1	8	MARÇO	04/05/2026 05/05/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
NOÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SESA)	DOCENTE	6	24	SETEMBRO	01/09/2026 02/09/2026 03/09/2026	PRESENCIAL	1	40	R\$: 123,00		
	DOCENTE CONTEUDISTA	1	48						R\$: 123,00		
REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DOCENTE	2	12	MARÇO	19/05/2026	PRESENCIAL	1	40	R\$: 123,00		



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



REPASSE DE RECURSOS DO FUNPDEC PARA AÇÕES DE RESPOSTA (FINANCEIRA E MATERIAL)	DOCENTE	1	8	MARÇO ABRIL	27/07/2026 28/07/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNPDEC	DOCENTE	1	8	ABRIL	06/04/2026 07/04/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
RADIOAMADORISMO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRE	DOCENTE	2	8	ABRIL	15/04/2026 16/04/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E PREPARAÇÃO DE SIMULADO	DOCENTE	2	20	ABRIL	27/04/2026 28/04/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	4						R\$: 67,00		
PERCEPÇÃO DE RISCOS ESTRUTURAIS	DOCENTE	2	20	MAIO	11/05/2026 12/05/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	4						R\$: 67,00		
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	DOCENTE	4	36	MAIO	27/05/2026 28/05/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	4						R\$: 67,00		



Governo do Estado do Espírito Santo
 Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



PILOTAGEM DE DRONES PARA AGENTES MUNICIPAIS DE P&DC	DOCENTE	4	88	JUNHO	08/06/2026 09/06/2026 15/06/2026 17/06/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	8						R\$: 67,00		
USO DE PLATAFORMA/FERRAMENTA PARA GESTÃO MUNICIPAL DE RISCO (GOOGLE EARTH)	DOCENTE	1	8	JULHO	07/07/2026	PRESENCIAL	1	40	R\$: 123,00		
PERCEPÇÃO DE RISCO PARA MULHERES	DOCENTE	4	4	JULHO	14/07/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	DOCENTE	8	8						R\$: 123,00		
	CONTEUDISTA	4	4						R\$: 67,00		
ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VÍTIMAS DE DESASTRES	DOCENTE	2	8	JULHO	21/07/2026 22/07/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
METEOROLOGIA APLICADA À DEFESA CIVIL DO ES	DOCENTE	1	8	AGOSTO	04/08/2026 05/08/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DOCENTE	1	8	AGOSTO	26/08/2026	PRESENCIAL	1	40	R\$: 123,00		



Governo do Estado do Espírito Santo
 Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL	DOCENTE	2	32	SETEMBRO	09/09/2026 10/09/2026 15/09/2026 18/09/2026	HÍBRIDO	1	120	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	8						R\$: 67,00		
FORMAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)	DOCENTE	2	12	SETEMBRO	22/09/2026 23/09/2026 24/09/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	8						R\$: 67,00		
PERCEPÇÃO DE RISCOS EM BARRAGENS	DOCENTE	1	16	OUTUBRO	05/10/2026 06/10/2026 07/10/2026	HÍBRIDO	1	40	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1	8						R\$: 67,00		
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS	DOCENTE	2	8	OUTUBRO	19/10/2026 20/10/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
PLANEJAMENTO URBANO NA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	DOCENTE	1	8	NOVEMBRO	11/11/2026 12/11/2026	EAD SÍNCRONO	1	500	R\$: 123,00		
	MODERADOR	1							R\$: 67,00		
TOTAL											

Observação:

- a) no item *profissional* relacionar todos os previsto no projeto, ex: docente, docente conteudista, docente assistente, coordenador técnico, conferencista/palestrante, painelistas/debatedor, moderador, reunião técnica, assessoramento técnico, revisão de texto, entrevista, intérprete de libras e apoio técnico



- b) Quando houver previsão de contratação de docente conteudista, deverá ser assegurado, no cronograma, que a execução da oferta ocorrerá somente após a devida aprovação do material produzido, tanto pelo órgão concedente quanto pela ESESP

Anexo III - Análise de Riscos do Projeto

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (baixa, média, alta)	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Possibilidade de atrasos na realização das formações em razão de indisponibilidade de instrutores credenciados, ajustes administrativos, conflitos de agenda ou demandas operacionais não previstas.	Média	Planejamento prévio do cronograma, credenciamento de múltiplos instrutores por temática, definição antecipada das datas e acompanhamento contínuo da execução pela equipe responsável.	Reprogramação das atividades formativas, substituição de instrutores ou adequação das datas, sem prejuízo ao cumprimento do objeto do projeto.	Departamento de prevenção - CEPDEC
Baixo número de inscritos	Insuficiente adesão do público-alvo aos cursos ofertados, em razão de conflitos de agenda, desconhecimento das ações formativas ou limitações	Média	Divulgação antecipada e institucional dos cursos, articulação com as Defesas Cíveis Estadual, Municipais e Regionais, definição de conteúdo alinhados às	Reoferta das turmas, adequação do cronograma, ampliação do público elegível ou ajuste da modalidade do curso, conforme avaliação institucional.	Departamento de prevenção - CEPDEC



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



	operacionais das instituições participantes.		necessidades reais do público-alvo.		
Não alcance dos objetivos formativos	Possibilidade de os cursos não atingirem plenamente os resultados esperados em razão de inadequação metodológica, conteúdo desalinhado ao perfil do público ou limitações pedagógicas.	Baixa	Seleção de instrutores com experiência comprovada, validação prévia dos conteúdos programáticos, acompanhamento pedagógico e alinhamento com as diretrizes institucionais da ESESP.	Revisão do conteúdo, ajustes metodológicos, reforço pedagógico ou readequação das atividades formativas, conforme avaliação técnica.	Departamento de prevenção - CEPDEC
Problemas operacionais	Ocorrência de falhas logísticas, tecnológicas ou administrativas, como indisponibilidade de espaços, instabilidade de plataformas digitais ou dificuldades de suporte aos instrutores e participantes.	Média	Planejamento operacional prévio, testes de infraestrutura, definição clara de responsabilidades e suporte técnico durante a execução das formações.	Migração de modalidade, utilização de plataformas alternativas, remanejamento de locais ou reagendamento das atividades afetadas.	Departamento de prevenção - CEPDEC



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Inexecução parcial do projeto	Não realização de parte das ações formativas previstas, em decorrência de fatores supervenientes como restrições orçamentárias, administrativas ou institucionais.	Baixa	Planejamento compatível com a capacidade institucional, monitoramento contínuo da execução e priorização das ações formativas essenciais.	Repriorização dos cursos, ajuste do escopo ou reprogramação das ações, garantindo a execução do objeto principal do projeto.	Departamento de prevenção - CEPDEC
-------------------------------	--	-------	---	--	------------------------------------



Observação:

No âmbito dos processos de descentralização em favor da ESESP para contratação de serviços de docentes, identificam-se como principais riscos aqueles relacionados a atrasos na execução do cronograma das ações formativas, ao não atingimento do quantitativo mínimo de inscitos, ao não alcance dos objetivos formativos previstos, bem como a falhas operacionais de natureza logística, tecnológica ou de infraestrutura, especialmente nas ofertas realizadas na modalidade a distância (EAD).

Considera-se, ainda, o risco de inexecução parcial do projeto em decorrência de fatores supervenientes que comprometam a realização integral das ações planejadas. Outros riscos poderão ser identificados pela concedente, desde que estritamente relacionados ao projeto, não se confundindo com a análise de riscos das contratações.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BENICIO FERRARI JUNIOR
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL FGBM
BMCEPDECCOORD - CBMES - GOVES
assinado em 31/03/2026 15:25:45 -03:00

CAROLINA PITOL
DIRETOR GERAL
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 01/04/2026 13:38:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:38:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIKA AYME ROCHA FROTA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - BMCEPDECCOORD - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QH579K>